



## Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO 5.410 de 21 de novembro de 2024

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 64.415,00**

**Base Legal: Lei Municipal nº 3.489 de 21 de Novembro de 2024**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

#### DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por anulação de dotações orçamentárias conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição	Categoria Econômica	Recurso	Reduc	Acresce
324	02.05.00	02.05.08-DESPORTO E LAZER	0009	27.812.0009.2029	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	64.415,00		
812	02.05.00	02.05.08-DESPORTO E LAZER	0009	27.812.0009.2029	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000			64.415,00
<b>TOTAL</b>									<b>64.415,00</b>	<b>64.415,00</b>	

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as modificações promovidas pela Lei e por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 21 de novembro de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**Secretário Municipal de Governo**